

UNIVERSIDADE DA MADEIRA

Senado Universitário

Deliberação n.º 850/2006. — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, no n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 155/89, de 11 de Maio, e no artigo 21.º, alínea *d*), dos Estatutos da Universidade da Madeira e sob proposta do Departamento de Gestão e Economia, o Senado Universitário, em sessão plenária de 7 de Dezembro de 2005, determina o seguinte, através da sua deliberação n.º 28/2005/SU, submetida a registo nos termos legais (R/64/2006):

Preâmbulo

Considerando a necessidade de alterar o plano de estudos do mestrado em Gestão Estratégica e Desenvolvimento do Turismo ministrado na Universidade da Madeira:

1.º

Objectivo

A presente deliberação visa alterar os anexos I, II e III da deliberação n.º 1437/2003, referente ao plano de estudos do curso de mestrado em Gestão Estratégica e Desenvolvimento do Turismo ministrado pela Universidade da Madeira e criado pela deliberação n.º 1437/2003, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 216, de 18 de Setembro de 2003.

2.º

Plano de estudos

O plano de estudos do curso de mestrado em Gestão Estratégica e Desenvolvimento do Turismo ministrado na Universidade da Madeira é o constante do anexo I da presente deliberação.

3.º

Entrada em funcionamento

O plano de estudos assim aprovado vigora a partir de 2005-2006, inclusive.

6 de Junho de 2006. — O Presidente, *Pedro Telhado Pereira*.

ANEXO I

Áreas científicas

Áreas científicas	UC
Obrigatórias	
Engenharia	2
Desenvolvimento	4
Economia	2
Gestão	4
Marketing	2
Métodos Quantitativos	2
<i>Total das áreas científicas obrigatórias</i>	16
Optativas	
Economia	4
Direito	2
História	2
Gestão	4
Métodos Quantitativos	2
Ciências Sociais	2
<i>Total das áreas científicas optativas</i>	4
Grau de mestre	
Dissertação da tese de mestrado	6
<i>Total de unidades de crédito</i>	26

	Área científica	Horas lectivas	UC
Disciplinas obrigatórias			
Economia do Turismo	Economia	30	2
Ordenamento do Território, Políticas Ambientais e Desenvolvimento do Turismo.	Desenvolvimento	30	2
Métodos Quantitativos e Estudos de Mercado.	Métodos Quantitativos	30	2
Análise de Projectos Turísticos.	Gestão	30	2
Planeamento Estratégico do Turismo e Desenvolvimento Regional e Local.	Desenvolvimento	30	2
Administração de Projectos e Tomada de Decisões.	Engenharia	30	2
Marketing Turístico e Técnicas de Comercialização.	Marketing	30	2
Gestão Estratégica das Organizações Turísticas.	Gestão	30	2
Disciplinas optativas			
Opção OD			
Economia e Planeamento dos Eventos e Atracções Turísticas.	Economia	30	2
Relações Internacionais e Direito do Turismo.	Direito	30	2
História do Turismo	História	30	2
Os Espaços Naturais como Recursos Turísticos.	Ciências Sociais	30	2
Opção OG			
Métodos de Decisão Aplicados à Gestão do Turismo.	Métodos Quantitativos	30	2
Comunicação e Publicidade na Empresa Turística.	Gestão	30	2
Gestão da Qualidade	Gestão	30	2
Mercado do Trabalho e Turismo.	Economia	30	2

UNIVERSIDADE DO MINHO

Despacho (extracto) n.º 13 696/2006 (2.ª série). — Por despacho de 5 de Abril de 2006 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciado Marco Paulo Rodrigues Sousa — celebrado contrato administrativo de provimento na categoria de docente convidado equiparado a assistente do 1.º triénio, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 18 de Abril e termo em 31 de Julho de 2006, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 100, escalão 1, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Maio de 2006. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 13 697/2006 (2.ª série). — Por despacho de 31 de Outubro de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciado João Joaquim Pereira Martins e Castro — celebrado contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado a 40%, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2005 e termo em 31 de Outubro de 2006, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 140, escalão 1, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Maio de 2006. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 13 698/2006 (2.ª série). — Por despacho de 5 de Abril de 2006 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciada Odete Sofia da Silva Lomba de Araújo — celebrado contrato administrativo de provimento na categoria de docente con-